



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO TERESÓPOLIS

Av. Rotariana, s/n, - Bairro Soberbo - Teresópolis - CEP 25960-602

Telefone: (21) 21521100

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ATAS

PARA APA DE GUAPI-MIRIM

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos 4 dias do mês de novembro de 2021, na APA DE GUAPI-MIRIM, NA Rodovia BR 493, Km 12, Guapimirim/RJ, às 9hs, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Rogério Geraldo Rocco, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1489567 e Olivar José Salles Bendelak, Servidor cedido, Matrícula SIAPE nº 2034791 (o servidor Mauricio Barbosa Muniz, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1466157, também membro da comissão, encontrava-se de férias), integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para a APA DE GUAPI-MIRIM, designados pela Portaria nº 03, de 17 de agosto de 2021.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 9848304, resolve:

- **INDEFERIR** as seguintes inscrições:

03 vagas - Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial, Nível I, 24 meses, BAV Guapi-Mirim / NGI Teresópolis.

<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>	<u>Motivos do indeferimento</u>
Aline Charles Lopes		Não enviou nenhum documento senão o próprio currículo, em desacordo com os itens 2.3, 2.4, 2.5.
Aline Mendes de Alcantara		Não enviou nenhum documento senão o próprio currículo, em desacordo com os itens 2.3, 2.4, 2.5.
Aluisio Fernandes		Não enviou o Anexo I preenchido para a

		comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
André Luiz da Silva		Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Antonio T. de Almeida		Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Euzimar Pessanha Philadelpho		Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Evanil da Silva Passos		Não enviou a Ficha de Inscrição, em desacordo com o item 2.3 do Edital. Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Haelton Pinheiro dos Santos		Não enviou nenhum documento senão o próprio currículo, em desacordo com os itens 2.3, 2.4, 2.5.
Isabella R. Pereira da Costa		Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
João B. Castelane		Não enviou a Ficha de Inscrição, em desacordo com o item 2.3 do Edital.
Lana Costa Pereira		Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Luciano da Conceição		Não enviou a Ficha de Inscrição, em desacordo com o item 2.3 do Edital. Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Luís Felipe de S. Carvalho		Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Mateus Moraes Leobons		Não enviou a Ficha de Inscrição, em desacordo com o item 2.3 do Edital.

		Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Matheus Azevedo		Não enviou nenhum documento senão o próprio currículo, em desacordo com os itens 2.3, 2.4, 2.5.
Miquéias F. Teixeira		Não enviou a Ficha de Inscrição, em desacordo com o item 2.3 do Edital. Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Patrícia Araújo Cardoso		Não enviou a Ficha de Inscrição, em desacordo com o item 2.3 do Edital. Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Paulo César Fialho		Não enviou a Ficha de Inscrição, em desacordo com o item 2.3 do Edital. Não enviou o Anexo I preenchido para a comprovação de experiência, em desacordo com o item 2.4.6 do Edital.
Priscila Rezende Paletta		Não enviou nenhum documento, em desacordo com os itens 2.3, 2.4 e 2.5.
Silvio César Braga Silva		Não enviou nenhum documento senão o próprio currículo, em desacordo com os itens 2.3, 2.4, 2.5.
Tania Beatriz		Não enviou nenhum documento, em desacordo com os itens 2.3, 2.4 e 2.5.
Yuri Christian		Não enviou nenhum documento senão o próprio currículo, em desacordo com os itens 2.3, 2.4, 2.5.

- **HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

03 vagas - Agente de apoio ao monitoramento ambiental e patrimonial, Nível I, 24 meses, BAV Guapi-Mirim / NGI Teresópolis.

<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>
--------------------------------	------------

<u>Cristiano de Azarias Caetano</u>	<u>109.995.947-02</u>
<u>Diego Vianna Juliace</u>	<u>145.597.627-08</u>
<u>Francisco José da Silva</u>	<u>962.894.577-72</u>
<u>Marcus Vinícius Alves da Cunha</u>	<u>111.622.177-23</u>

- **CONVOCAR** para a etapa de pré-seleção (TAF/THUFA) os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas, conforme o seguinte cronograma (lista de agendamento):

Nome dos candidatos	CPFs	Local	Horários
Cristiano de Azarias Caetano	109.995.947-02	APA de Guapi-Mirim – Rodovia BR 493 – KM 12 – Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ	10hs
Diego Vianna Juliace	145.597.627-08	APA de Guapi-Mirim – Rodovia BR 493 – KM 12 – Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ	11hs
Francisco José da Silva	962.894.577-72	APA de Guapi-Mirim – Rodovia BR 493 – KM 12 – Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ	13hs
Marcus Vinícius Alves da Cunha	111.622.177-23	APA de Guapi-Mirim – Rodovia BR 493 – KM 12 – Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ	14hs

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Comissão

Rogério Geraldo Rocco - Presidente da

Analista Ambiental

Olivar José Salles Bendelak

Servidor cedido

Mauricio Barbosa Muniz

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Geraldo Rocco, Analista Ambiental**, em 08/11/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAR JOSE SALLES BENDELAK, Servidor Cedido**, em 08/11/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9934126** e o código CRC **31212843**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [86008498704](#), versão 2 por [86008498704](#) em 08/11/2021 13:56:25.